



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2298 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$226.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

226.600,00

Superávit Financeiro

02	03	01	GESTÃO ADMINISTR.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		37	08.244.0006.2005.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	2.500,00
				Manutencao Fundo Assistencia Social	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	03	BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO		
		49	08.244.0006.2005.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	18.900,00
				Manutencao Fundo Assistencia Social	F.R.: 0 05 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 008	BOLSA FAMÍLIA - FEDERAL	
02	03	04	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		53	08.241.0006.2064.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	32.200,00
				Manutenção PPSB IDOSO	F.R.: 0 02 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 001	PPSB - IDOSO	
		54	08.241.0006.2064.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00
				Manutenção PPSB IDOSO	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		57	08.243.0006.2047.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	51.000,00
				Manutenção PPSB Criança Adoles	F.R.: 0 02 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			500 002	PPSB - CRIANÇA/ADOLESCENTE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2298 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1512

Superávit Financeiro

02	03	04	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	66	08.244.0006.2076.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	2.000,00	
			Manutenção CRAS	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	70	08.244.0006.2076.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	28.000,00	
			Manutenção CRAS	F.R.: 0 05 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 015	SCFV-SERV.CONVIV.E FORTALEC. DE VINCULOS		
	285	08.243.0006.2047.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	7.000,00	
			Manutenção PPSB Criança Adoles	F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 027	PSB 0 a 6 anos		
	286	08.243.0006.2047.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	
			Manutenção PPSB Criança Adoles	F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 028	PSB 6 À 15 ANOS		
	287	08.243.0006.2047.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00	
			Manutenção PPSB Criança Adoles	F.R.: 0 02 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 029	PSB 15 À 17 ANOS		
02	03	05	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC		
	74	08.241.0006.2006.0000	GESTÃO E APOIO À ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00	
			Manut. ABRIGO RECANTO DO VOVÔ	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	ESPORTE E LAZER		
	102	27.812.0009.2014.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZ	10.000,00	
			Manutencao Serviços de esporte e Lazer	F.R.: 0 01 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2298 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.1512

Superávit Financeiro

02	06	01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
	115	04.122.0011.2019.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	27.000,00	
			Manutencao dos Servicos Administrativos	F.R.:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	205	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00	
			MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 226.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL